CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 32, DE 2009

Apresentada em: 16.2.2009
Aprovada em: 16.2.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes melhorias no prédio anexo ao da Escola Municipal de Indianópolis, onde funciona o Telecentro:

Trocar a porta que dá acesso ao corredor lateral e, ao final deste corredor, instalar portão, na divisa dos dois prédios.

JUSTIFICATIVA

Nesse prédio, funcionam turmas do ensino da Escola Municipal de Indianópolis e o Telecentro.

Entretanto, a porta de acesso ao corredor está danificada, não oferecendo condições de uso.

Havia um portão entre esse prédio e o da escola, que há muito foi retirado, o que possibilita a livre movimentação de alunos, facilitando, inclusive, a evasão da escola, sem a devida autorização.

Embora sejam simples e de baixo custo, essas medidas melhorarão significativamente o funcionamento das atividades escolares.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2009.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador